



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL nº 6.155 – 11/02/2022**

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso I, alínea "J",

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 e no dia 1º de março de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arcos, 11 de fevereiro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal